



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO III DO ART. 75, DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	2871/24
PROCESSO Nº	591
SECRETARIA DE	ADMINISTRAÇÃO
FORNECEDOR (razão social)	Portal Publico Núcleo de Serviços Gov L.T.D.A
CNPJ/MF Nº	38.263.302/0001-25
PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº	2557/24
EMPENHO Nº	2557/24
OBJETO RESUMIDO:	Site Portal da Transparência
VALOR GLOBAL	5.400,00

Justificativa de Contratação – Site e Portal da Transparência

A presente contratação destina-se à disponibilização de uma plataforma digital em linguagem de marcação de hipertexto para o licenciamento e uso no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP. O objetivo é viabilizar a divulgação de informações institucionais, prestação de contas, canais de comunicação, solicitações de informações e oferta de serviços, atendendo às exigências legais de transparência pública e acesso à informação.

A necessidade da contratação decorre, principalmente, do cumprimento das obrigações impostas pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), pela Lei Complementar nº 131/2009 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determinam a divulgação clara e acessível das informações públicas, orçamentárias e financeiras, assegurando a publicidade e o controle social da administração pública.

No entanto, em licitação realizada anteriormente, para a contratação deste objeto, não surgiram licitantes interessados, inviabilizando a conclusão do certame. Considerando que todas as condições inicialmente estabelecidas no edital permanecem válidas e inalteradas, a contratação direta com fundamento no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, justifica-se como solução eficaz e vantajosa para atender à demanda com agilidade.

A adoção de uma plataforma moderna e integrada permite que o município atenda aos requisitos de acessibilidade (conforme e-MAG e e-PWG), facilite a publicação automatizada de dados, como receitas, despesas, licitações, contratos e convênios, e promova a interação direta com o cidadão, fortalecendo a transparência e o controle social.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO



Assim, a contratação por dispensa de licitação, respaldada nos critérios legais, garante a implementação imediata do serviço essencial, atendendo aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e publicidade.

Santa Cruz da Conceição, 29 de novembro de 2024

ANA PAULA TESSARI FERREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS EDUARDO ARAHNA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL